



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 42 / 2025 de 01 de setembro de 2025

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a continuação do calçamento da Rua Vitória, que liga o centro da cidade à comunidade/localidade de Cruzeiro do Brandão.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, a Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada a continuação do calçamento da Rua Vitória, importante via de ligação entre o centro da cidade de Jijoca de Jericoacoara e a comunidade/localidade de Cruzeiro do Brandão.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga e legítima da população local, tendo em vista que a Rua Vitória constitui um dos principais acessos à comunidade Cruzeiro do Brandão, uma das mais antigas localidades do município.

Nos últimos anos, a comunidade tem apresentado significativo crescimento populacional, social e comercial, tornando-se ainda mais urgente a necessidade de melhorias na sua infraestrutura.

A pavimentação trará benefícios diretos como:

- Melhorias na mobilidade urbana;
- Facilidade no transporte escolar;
- Redução da poeira e da lama em períodos de chuva;
- Valorização da região e maior segurança aos moradores e pessoas que por ali trafegam.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2278, 2025  
DATA: 01/09/2025 HORA: 17:25  
Mauro Avicima  
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Assim, o atendimento desta Indicação representará um importante avanço para a qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento do município como um todo.

Desde já, conto com o apoio dos nobres pares desta casa legislativa para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que possa acolhê-la e viabilizá-la.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 01 de setembro de 2025.

*Natalícia de Jesus Souza Brito*  
NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO  
VEREADORA PT